



PORTARIA Nº 0374/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 032/2023-SEMTEPS/PMSJP, assinado pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **DELIELSON LIMA PINHEIRO**, MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar para cidade de Belém-PA, para transportar os usuários que irão participar do **Seminário Nacional “O Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescentes e seus aspectos contemporâneos”**, a ocorrer no dia 19/04/2023, no Auditório Nathanael Farias Leitão, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais, e vinte e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):
DELIELSON LIMA PINHEIRO
CPF: 905.*.***-53**
CAIXA ECONOMICA
Ag: 0025
C/C: 076611-7

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 13 de abril de 2023.

KAMILY MARIA
FERREIRA ARAUJO
GOMES:54545442
15

Assinado de forma digital
por KAMILY MARIA
FERREIRA ARAUJO
GOMES:5454544215

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).